



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Excelentíssimos(as) Senhores(as):

Presidente da Câmara Municipal

Membros da Vereação da Câmara Municipal

Membros eleitos da Assembleia Municipal

Presidentes de Junta de Freguesia / União de Freguesias

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL [Aditamento]

António Manuel Tristão Pires Quintas, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do art.º 27º e na alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o previsto no n.º 1 do art.º 31º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca V. Ex.ª(s) para uma **Reunião** em **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no **dia 27 de junho de 2022, pelas 20 horas e 45 minutos, no “Auditório José Manuel Carpinteira” do Fórum Cultural de Cerveira**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD).

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):

- 2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;
- 2.2. ELEIÇÃO DE 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO;
- 2.3. DELIBERAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2021;
- 2.4. DELIBERAÇÃO SOBRE A REDUÇÃO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA (FEIRANTES AFETADOS COM A INTERVENÇÃO NA COBERTURA DA PRAÇA DA GALIZA);
- 2.5. DELIBERAÇÃO RELATIVA AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO AEROPLANUM – ALTO MINHO;
- 2.6. DELIBERAÇÃO RELATIVA À MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D'ARGA;
- 2.7. ELEIÇÃO DE 3 (TRÊS) REPRESENTANTES, DE ENTRE OS ELEITOS, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D'ARGA (ARTIGO 13º, Nº 2 DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO);
- 2.8. DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.9. APRECIÇÃO DE PARECER JURÍDICO EMITIDO SOBRE O CONTRATO DO MUNICÍPIO COM O ESTADO PORTUGUÊS, A ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A., E A SOCIEDADE A.D.A.M. – ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A.

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Tristão Pires Quintas)